



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 1979 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS QUE ESPECIFICA."

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 99, da Lei Orgânica do Município de Embaúba/SP, DECRETA:

Artigo 1º Ficam revogados os Decretos expedidos pelo Poder Executivo do Município de Embaúba/SP, nºs: 584 de 17 de março de 2006; 639 de 24 de novembro de 2006; 657 de 27 de dezembro de 2006; 952 de 16 de dezembro de 2009; 961 de 08 de janeiro de 2010; e 1433 de 12 de novembro de 2014.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de abril de 2017.

Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 20 de abril de 2017.

Ílania de Carvalho
Secretária